



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº. 1.411 – Centro – Arapuã/Pr
CEP: 86.884-000 – Fone: 043 3444-1197

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Inquérito para investigar a provável prática de infração administrativa cometida pelo servidor público municipal conhecido por “Carlito” e a existência ou não da empresa **S.M. DE SOUZA FABRI & CIA LTDA**, no endereço R. Alcino Branco, nº 1994, Térreo, Arapuã-PR e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 64 do Regimento Interno e considerando o Requerimento nº 08/2015, aprovado em Sessão Plenária no dia 18 de Maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Inquérito para investigar a provável prática de infração administrativa cometida pelo servidor público municipal conhecido por “Carlito” e a existência ou não da empresa **S.M. DE SOUZA FABRI & CIA LTDA**, no endereço R. Alcino Branco, nº 1994, Térreo, Arapuã-PR.

Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito fica constituída pelos Vereadores abaixo descritos:

João Caetano de Carvalho – Presidente;
Vanilda Aparecida Pereira de Castro – Relator;
Mauro Rodrigues – Membro.

Art. 3º - O relatório conclusivo será apresentado em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a juízo do Plenário.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Arapuã, aos dezoito dias do mês de maio de 2015.

Sebastião dos Santos
Presidente da Câmara